



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@mksnet.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 502/01

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964, a L C 101, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 23.121,70 (vinte e três mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 - Apoio e manutenção das atividades do gabinete

Rubrica: 311301 – INSS R\$ 2.100,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 900,00

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal Agricultura

Atividade: 2.006 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$3.000,00

Projeto: 1.002 – Apoio a Agricultura e Pecuária

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$1.200,00

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.010 – Manutenção do transporte escolar 1.º grau

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 6.271,70

Atividade: 2.016 – Manutenção ensino fundamental rec FUNDEF

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 800,00

Rubrica: 4120.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.200,00

Atividade: 2.017 – Apoio ao ensino médio

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 250,00

Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@mksnet.com.br

Atividade: 2.024 – Manutenção das atividades da saúde

Rubrica: 3120.00.00 – Material consumo R\$ 1.200,00

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal Obras Públicas San. Habitação

Atividade: 2031 – Aquisição e manutenção veículos máq. E equipamentos

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00

Atividade: 2032 – Apoio a Brigada Militar

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 200,00

Art. 2.º: O crédito suplementar de que trata o artigo 1.º desta Lei, será coberto mediante a redução de igual importância, das dotações orçamentárias que seguem.

Órgão: 03.01 – Secretaria Municipal Administração

Atividade: 2.004 – Manutenção atividades F A S

Rubrica: 3253.00.00 – Salário Família R\$ 6.271,70

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal Agricultura

Atividade: 2.008 – Manutenção suporte Agropecuárias

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.200,00

Projeto: 1.011 – PRONAF 2000/2001

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 3.000,00

Órgão: 06.02 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.013 – Contribuição mun. Formação FUNDEF

Rubrica: 3222.00.00 – Transferência est. Df R\$ 3.000,00

Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social

Atividade: 2.024 – Manutenção das atividades da saúde

Rubrica: 3124.00.00 – Transferência a inst. Multigov. R\$ 1.200,00

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal Obras Públicas San. Habitação

Atividade: 2030 – Manutenção e suporte das atividades ligadas sec. Obras

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 1.900,00

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal Obras Públicas San. Habitação

Atividade: 2031 – Aquisição e manutenção veículos máq. E equipamentos

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ñ con. d.p. R\$ 2.100,00

Atividade: 2.034 – Lixo urbano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@mksnet.com.br

| | |
|---|-------------|
| Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo | R\$ 700,00 |
| Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ã con. d.p. | R\$ 300,00 |
| Atividade: 2032 – Apoio a Brigada Militar | |
| Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo | R\$ 200,00 |
| Órgão: 09.01 – encargos gerais | |
| Projeto: 1.010 – Amortização da dívida fundada interna | |
| Rubrica: 4351.00.00 – Amortização da dívida contratada | \$ 3.250,00 |

Art. 3.º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e um.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração